



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2022/97

**APROVA O PROJETO DO
CURSO DE PLENIFICAÇÃO DA
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA -
LICENCIATURA DE CURTA
DURAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta do processo nº 97286522-5 e a deliberação do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua sessão de 30 de dezembro de 1997,

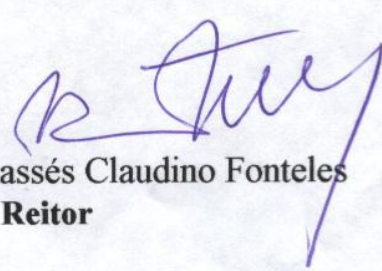
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Plenificação da
Graduação em Pedagogia-Licenciatura de Curta Duração, proposto pela Faculdade de
Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI).

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e à
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI, adotar as providências
necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor